

**Câmaras****Domingos Martins****Portaria**

PORTARIA Nº 214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 39 do Regimento Interno,

considerando o Requerimento do servidor Johnmy Levy Dittrich Geik, protocolizado sob o nº 1208/2025, *resolve*:

Art. 1º Conceder ao servidor Johnmy Levy Dittrich Geik, lotado no cargo efetivo de Condutor de Veículos, matrícula nº 372, 23 (vinte e três) dias de férias fracionadas, a partir de 1 de dezembro de 2025, referentes ao período aquisitivo 2024/20245, de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

*Parágrafo único.* O servidor deverá usufruir dos 7 (sete) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada, a requerer pelo servidor, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de novembro de 2025.

DIOGO ENDLICH  
Presidente

**Protocolo 1669645**

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento do servidor Emerson Endlich Araripe Melo, protocolizado sob o nº 1261/2025, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor Emerson Endlich Araripe Melo, lotado no cargo de provimento em comissão de Advogado Legislativo, matrícula nº 445, 7 (sete) dias de férias fracionadas a partir de 5 de janeiro de 2026 e 14 (quatorze dias a partir de 27 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de acordo com o que preceitua o art. 111, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

*Parágrafo único.* O servidor deverá usufruir dos 9 (nove) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada, a requerer pelo servidor, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de novembro de 2025.

DIOGO ENDLICH  
Presidente

**Protocolo 1669651**

PORTARIA Nº 216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento da servidora Sintya Mara Trarbach., protocolizado sob o nº 1274/2025, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Sintya Mara Trarbach, lotada no cargo de provimento em comissão de Assessora de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 879, 8 (oito) dias de férias restantes, a partir de 21 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de acordo com o que preceitua o art. 111, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de novembro de 2025.

DIOGO ENDLICH  
Presidente

**Protocolo 1669655**

**Ecoporanga****Contrato**

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10448/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: BRINQUE E RABISQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.416.457/0001-03

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (PAPEL SULFITE A4), na cor branca, destinado a impressões e cópias em geral para reabastecer o estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 12 (doze) meses.

Do Preço: O valor total da contratação é de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao desta publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br), na Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES: <http://www.amunes.org.br> e Sítio Eletrônico: [www.camaraecoporanga.es.gov.br](http://www.camaraecoporanga.es.gov.br)